



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 1.815/2022

De 10 de Novembro de 2022.

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2022, no valor de R\$ 25.759,00 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2022, no valor de R\$ 25.759,00 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

06 – Secretaria Munic. da Saúde e Desenvolvimento Humano	
002 - Fundo Municipal de Saúde	
0010.0301.3010.2028 - Manutenção da atenção básica estado	
3449051000000000 *4011- Obras e instalações	2.100,00
10 – Encargos Especiais	
001 - Encargos Especiais	
0028.0846.0000.0002 - Manutenção dos encargos especiais	
3339047000000000 *0001- Obrigações tributárias e contributivas	8.000,00
06 – Secretaria Munic. da Saúde e Desenvolvimento Humano	
002 - Fundo Municipal de Saúde	
0010.0301.3010.2023 - Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Saúde	
3339014000000000 *0040- Diárias – civil	15.659,00
Total do crédito suplementar	25.759,00

* Vínculo de Recurso

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar de que trata esta Lei a redução da seguinte dotação, na seguinte classificação Funcional Programática:

06 – Secretaria Munic. da Saúde e Desenvolvimento Humano	
002 - Fundo Municipal de Saúde	
0010.0301.3010.2028 - Manutenção da atenção básica estado	
3339030000000000 *4011- Material de consumo	2.100,00
02 – Gabinete do Prefeito	
002 – Conselho Tutelar	
0008.0243.3015.2004 - Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	
3339046000000000 *0001- Auxílio alimentação	8.000,00
03 – Secretaria Munic. Administração e Recursos Humanos	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

001 - Secretaria Munic. Administração e Recursos Humanos	
0004.0122.3002.2005 - Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos	
3339046000000000 *0001- Auxílio-alimentação	4.000,00
04 – Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento	
001 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento	
0004.0122.3002.2006 – Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento	
3339046000000000 *0001- Auxílio-alimentação	10.000,00
04 – Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento	
001 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento	
0004.0122.3002.1004 – Aquisição de equipamentos e material permanente para Sec. da Fazenda e Planej.	
3449052000000000 *0001- Equipamento e material permanente	1.659,00
Total do crédito suplementar	25.759,00

* Vínculo de Recurso

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 10 de Novembro de 2022.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Ao PROJETO DE LEI nº 1.815/2022

De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito suplementar tem por objetivo o pagamento da contribuição ao PASEP e na Secretaria Municipal de Saúde o pagamento das despesas com obras e instalações referentes à reforma da Unidade Básica de Saúde e ao pagamento de diárias para os motoristas.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 10 de novembro de 2022.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal